



Universidade Estadual de Maringá

Centro de Ciências Exatas
Departamento de Matemática



RESOLUÇÃO Nº. 092/2023-DMA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, no Departamento de Matemática, no dia 09/08/2023.

Adelino Marques

Decisão sobre a solicitação de diárias e passagens para discentes de graduação, pós-graduação, docentes e técnicos...

Considerado a reunião departamental realizada em 08/08/2023;

O DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ APROVOU E EU, CHEFE, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Em solicitações de diárias e passagens aéreas ou terrestres para participação de eventos com apresentação de trabalho, quando provenientes da fonte 100, mediante análise e deliberação da chefia, autorizar:

- Até 2 diárias (ou equivalente em transporte) para discentes de graduação ou pós-graduação;
- Até 4 diárias (ou equivalente em transporte) para docentes e agentes universitários, efetivos ou temporários.

Parágrafo único. Valores maiores que o especificado pode ser liberado de forma excepcional quando interesse do departamento e disponibilidade financeira.

Art. 2º. Os valores de diárias são aqueles estabelecidos na Resolução 191/2013-CAD ou outra que a venha substituir.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 09 de agosto de 2023.

Prof. Dr. Francisco Nogueira Calmon Sobral
Chefe do Departamento de Matemática